



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

“Homologa o Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Barrocas - Bahia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a conclusão de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Câmara Municipal de Barrocas, através de empresa credenciada para este fim, e ainda, considerando o Relatório Final da Comissão Especial do Concurso,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Câmara Municipal de Barrocas, à vista do relatório da Comissão Especial do Concurso e visando garantir o preenchimento de cargos vagos existentes no quadro efetivo da Câmara Municipal de Barrocas, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Determina-se a publicação da classificação definitiva, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barrocas e na sitio oficial da empresa responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas, como forma de oficializar o resultado final da seleção.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As convocações dos aprovados se darão por Edital de Convocação expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, onde serão elencados além dos nomes dos candidatos convocados, os cargos, documentos exigidos e o prazo final para apresentação e cumprimento das exigências, sempre observada a necessidade da administração da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Junho de 2012.

Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS - ESTADO DA BAHIA

Ref.: RELATORIO DO CONCURSO PUBLICO

EDITAL N.º 01/2012

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARROCAS, nomeada por ato de V.Exa., por seu Presidente sub-assinado, vem com fulcro nas normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM, apresentar o RELATÓRIO, sobre os atos procedimentais adotados na organização e realização do CONCURSO PUBLICO realizado pela Câmara Municipal, Edital n.º 01/2012, destinado a selecionar os melhores candidatos para ocuparem as vagas disponíveis no referido Edital, segundo as razões abaixo aduzidas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151

1. Iniciou-se os trabalhos para realização do CONCURSO PUBLICO no dia 11 de Abril de 2012, com a seleção da empresa responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas e títulos que deveriam ser feitas e apresentadas pelos candidatos interessados, dando continuidade após a assinatura do competente contrato.
2. No dia 11 de Abril de 2012, foi publicado o extrato de Edital do CONCURSO PUBLICO no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barrocas e, no mesmo dia, o inteiro teor do Edital do CONCURSO PUBLICO, foi publicado também no site da empresa responsável pela realização do concurso e no quadro de avisos de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de BARROCAS, ficando as inscrições presenciais abertas no período de 16 a 27/04/2012 somente via INTERNET no mesmo período.
3. Deferidas todas as inscrições constantes da relação supra citada e apresentados os documentos relativos a Prova de Títulos, as provas objetivas foram realizadas no dia 20 de Maio 2012, conforme o Edital de convocação em anexo.
4. Em 05 de Junho de 2012 foi divulgado o gabarito parcial das provas objetivas. Foram interpostos recursos, os quais foram respondidos e logo após divulgado o gabarito definitivo na forma do Edital e respectivos gabaritos em anexo, contendo a pontuação de cada um dos candidatos, inclusive dos inabilitados, acrescida da pontuação dos títulos para os candidatos aos cargos que permitiam a apresentação de títulos na forma do Edital.
5. Foi publicado o gabarito final e o resultado parcial da prova objetiva no dia 14 de Junho de 2012, através do Edital de Publicação do Gabarito Final em anexo, no quadro de aviso dos atos oficiais da Câmara e na página da empresa responsável pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151

realização do concurso, na forma da relação anexa, sendo concedido o prazo de 48 horas para eventuais recursos.

6. Com o presente relatório, onde se encontra todo o procedimento do CONCURSO PUBLICO, inclusive com relatório circunstanciado de todas as fases, esgotam-se as atividades desta Comissão Especial, abrindo-se assim ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, a faculdade de homologar o procedimento de CONCURSO PUBLICO para o provimento de cargos da Câmara Municipal de BARROCAS, Estado da Bahia, permitindo a sua convocação, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e de acordo com a disponibilidade de vagas da administração municipal.

BARROCAS, 20 de Junho de 2012.

Cordialmente,

Comissão do Especial do Concurso Publico